



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5424/2023**

Data 06.07.2023

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

**DECRETA:**

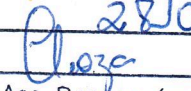
**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora **Luzia Guarese Abrão**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº267-4/1, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016.

**Art. 2º.** Fica igualmente suspenso o adicional de insalubridade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de julho de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
10 - Julho - 2023  
Jornal AMPV Diário Oficial  
Página 379  
Edição 2810  
  
Ass. Responsável